Presidência

RESOLUÇÃO Nº 409, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Resolução CNJ n⁰ 195/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação no âmbito Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CNJ no procedimento Pedido de Providências $n^{\underline{0}}$ 0002982-55.2016.2.00.0000, na 90ª Sessão Virtual, realizada em 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. $1^{\underline{0}}$ Alterar o artigo $7^{\underline{0}}$ na Resolução CNJ $n^{\underline{0}}$ 195/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. $7^{\underline{0}}$ O Comitê Orçamentário de segundo grau terá a composição definida pela Presidência, assegurada a participação de 1 (um) desembargador e 1 (um) servidor indicados pelas associações/sindicatos, sem direito a voto." (NR)

Art. 2⁰ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.